

REGULAMENTO DA XIV MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL DA BAHIANA

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e da Inscrição

Art. 1º - A **XIV Mostra Científica e Cultural da BAHIANA (MCC14)**, envolve os seguintes eventos satélites: **XII Jornada de Iniciação Científica/PIBIC**, o **IV Fórum de Pesquisadores** e a **I Mostra de Extensão**, que acontecerão nos dias 25 e 26 de setembro de 2014 para os docentes, discentes, colaboradores da BAHIANA, discentes e docentes de outras instituições de ensino superior, na Unidade Acadêmica Cabula.

Parágrafo Único: A MCC 14 tem como objetivos: promover maior integração inter e intracursos de graduação e pós-graduação; estimular a participação em projetos de pesquisa e de extensão; estimular a integração dos pesquisadores, professores e alunos nas diversas modalidades; desenvolver espírito crítico em metodologia científica; incentivar a comunidade acadêmica a produzir e divulgar trabalhos científicos e culturais; promover intercâmbio da produção científica na área da saúde, de forma interinstitucional e desenvolver ações de responsabilidade social com as comunidades presentes na área de atuação da BAHIANA.

Art. 2º - As inscrições para participar da MCC14 serão realizadas no período de 30/05 a 18/09/2014, nas seguintes categorias: docentes, graduandos, pós-graduandos e colaboradores da BAHIANA. Posterior a este período as inscrições serão realizadas no local do evento.

Parágrafo Único: As inscrições de trabalhos serão realizadas no período de 30/05 a 18/08/2014 nas modalidades de Pôster, Comunicação Oral ou Atividade Prático vivencial.

Art. 3º - Os trabalhos inscritos no período de 30/05 a 31/07/2014 concorrerão a dois sorteios de passagens aéreas (duas para cada trabalho sorteado, uma para o orientador e outra para o acadêmico, à escolha do grupo de autores) para participar de atividade científica no território nacional, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data do sorteio. O sorteio será realizado no dia 26/09/2014, durante a Sessão de Abertura, na Unidade Acadêmica Cabula, utilizando o número da inscrição do trabalho.

Art. 4º - A inscrição é individual, de acordo com a apresentação de trabalho na MCC14 e deverá ser feita *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br, no qual estará disponível o formulário de inscrição que deverá ser preenchido e enviado por cada autor responsável pelo trabalho de pesquisa ou extensão.

Parágrafo Único: Todos os autores, inclusive o professor orientador, devem efetuar a inscrição *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br.

Art. 5º - No ato da inscrição, o formulário deverá ser devidamente preenchido, cumprindo todas as etapas da inscrição. A confirmação da inscrição individual acontecerá após doação de **400g de leite em pó integral** para o Programa de Acompanhamento das Mães Portadoras de HTLV/BAHIANA e da Instituição Conceição Macedo, até o dia 18/09/2014, na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão das unidades acadêmicas Brotas e Cabula.

Art. 6º - A inscrição na **XII Jornada de Iniciação Científica** assume **caráter obrigatório** para todos os acadêmicos participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da BAHIANA /FAPESB. Para os bolsistas, em período de vigência 2013-2014, será obrigatória a apresentação na modalidade de comunicação oral, no dia 25/09/2014, no período vespertino (de 14h30 a 18h30), conforme horário a ser divulgado. Para os bolsistas, em período de vigência 2014-2015, será obrigatória a apresentação, no dia 26/09/2014, na modalidade pôster, no período matutino (de 10h a 13h), no expositor, cuja numeração também será divulgado.

CAPÍTULO II

Das Normas de Apresentação

Art. 1º - Os trabalhos da Mostra Científica e Cultural podem ser de PESQUISA ou EXTENSÃO por submissão, apresentados na forma de pôster, comunicação oral ou atividade prático-vivencial. Os trabalhos dos discentes serão aceitos mediante a orientação de um docente de instituição de ensino superior.

Parágrafo 1º Os trabalhos de EXTENSÃO serão apresentados exclusivamente, na forma de comunicação oral.

Parágrafo 2º Os trabalhos aceitos deverão, necessariamente, cumprir os requisitos para redação e apresentação de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º - Regras gerais para apresentação de resumos, conforme a ABNT 6028:2003:

- a) **Resumo** – Texto estruturado por extenso, contendo, no mínimo, 250 e, no máximo, 300 palavras, conforme limites de caracteres do formulário, espaçamento entre linhas simples, letra tamanho 12, fonte Arial. Sugere-se que o texto produzido em Word seja primeiro convertido para Bloco de Notas e depois inserido no formulário do próprio sistema.
- b) **Palavras-Chave** – Três a cinco palavras-chave obtidas do DECs, disponível em <http://decs.bvs.br/>. As palavras-chave devem estar em letra minúscula e separadas por ponto (.).
- c) **Título** – Em letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial tamanho 12, centralizado e em negrito, sem abreviaturas, com, no máximo, 90 caracteres.
- d) **Nome(s) do(s) Autor(es)** – O nome completo dos autores deve ser colocado por extenso e separado por ponto e vírgula (;) e sem titulações. O nome do apresentador deve estar sublinhado. Apenas serão aceitos trabalhos com, no máximo, seis autores, além do orientador que deve ser posicionado na relação de autores, como o último.
- e) **Conteúdo** - Introdução e objetivo(s), metodologia, resultados e considerações finais ou conclusão. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. No caso de projeto de pesquisa ou de extensão, no lugar dos resultados e considerações finais ou conclusão, deve-se utilizar a sessão de resultados esperados.

Art. 3º - Regras gerais para estrutura e apresentação de pôsteres técnicos e científicos, segundo a ABNT 15437:2006:

- a) **Título** (Elemento obrigatório) – Deve constar na parte superior do pôster, em caixa alta, (letras maiúsculas) sem abreviações e com, no máximo, 90 caracteres.
- b) **Subtítulo** (Elemento opcional) – O subtítulo (se houver) deve ser diferenciado do título tipograficamente ou separado por dois pontos (:)
- c) **Autores** (Elemento obrigatório) – O nome de todos os autores (autoria pessoal ou entidade) deve aparecer logo abaixo do título. O do apresentador deve estar sublinhado. Apenas serão aceitos trabalhos com, no máximo, seis autores, além do orientador que deve ser posicionado na relação de autores, como o último.
- d) **Informações Complementares** (Elemento obrigatório) – Nome da instituição de origem (quando de autoria pessoal), cidade, país, endereço postal e/ou eletrônico e data.
- e) **Resumo** (Elemento opcional) – O resumo deve ser elaborado conforme norma NBR 6028, com até 100 palavras, seguido das palavras-chave.
- f) **Conteúdo** (Elemento obrigatório) – O conteúdo deve apresentar as ideias centrais do trabalho, em forma de texto e/ou tabelas (IBGE. Normas de apresentação tabulação. 3. ed. RJ, 1993.) e/ou ilustrações. OBS: Deve-se evitar o uso de citações diretas e notas de rodapé.

g) **Referências** (Elemento obrigatório) – As principais referências devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023, não ultrapassando o número de cinco.

h) **Suporte** – O pôster deve ser apresentado em impresso (papel, lona, acrílico ou plástico).

i) **Dimensões** – Largura: 0,60 m até 0,90 m / Altura: 0,90 m até 1,20 m.

j) **Projeto Gráfico** – Um modelo de projeto gráfico será disponibilizado no site institucional. A logomarca da BAHIANA deverá ser obrigatoriamente aplicada no topo, à direita, e estará disponibilizada para *download* no site da BAHIANA. No caso de bolsistas da FAPESB também deverá conter a logomarca da FAPESB aplicada no topo à esquerda. O pôster deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.

k) **Exposição** - O pôster deverá ser fixado das 8h às 9h do dia 26/09/14. A apresentação do pôster será de 10 minutos, das 10h às 13h.

Art. 4º - A apresentação da comunicação oral ocorrerá nos dias 25 e 26/09/14 das 14h às 18h30, com duração de 10 minutos, acrescida de cinco minutos para discussão e será coordenada por uma banca científica. Sugere-se a apresentação de um slide para cada minuto.

Art. 5º - Atividade prático-vivencial: objetivo, desenvolvimento, identificação do material exposto, descrição e organização do funcionamento da atividade, orientação adequada ao visitante. O material necessário para a atividade prático-vivencial deverá estar discriminado no formulário de inscrição disponível no NAPP da Unidade Acadêmica Brotas ou através do e-mail mcc14@bahiana.edu.br.

CAPÍTULO III

Da seleção

Art. 1º - A submissão dos trabalhos será feita *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br. O trabalho submetido será avaliado pela comissão científica, que encaminhará o parecer com três possibilidades: recusado, aprovado com pendência e aprovado. Caso o trabalho seja aprovado com pendência, será necessário resubmeter o resumo para parecer final.

Parágrafo único: As vagas para submissão de trabalhos destinados aos discentes e docentes de outras instituições de ensino superior estão limitadas a 50 trabalhos, abrangendo todas as formas de apresentação.

CAPÍTULO IV

Considerações Gerais

Art. 1º - Todos os certificados serão emitidos de acordo com os dados enviados na inscrição, conferidos na apresentação e retirados diretamente do link www.mccbahiana.ufba.br, até 30 dias

MCC¹⁴
XIV MOSTRA
CIENTÍFICA
E CULTURAL
25 E 26 DE SETEMBRO | U. A. CABULA

XII JORNADA
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC

IV FÓRUM
DE PESQUISADORES
I MOSTRA
DE EXTENSÃO



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

do término do evento. Para a atividade prático-vivencial, será exigida a apresentação do relatório da atividade a ser entregue no NAPP/Brotas.

Art. 2º - A comissão organizadora não se responsabilizará por danos ou extravios decorrentes do manuseio do material exposto por pessoas não autorizadas, nem pelo próprio expositor. Os pôsteres deverão permanecer expostos até o fim do horário (13h) no dia 26/09/2014.

Art. 3º - Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por eventuais desrespeitos aos direitos autorais de terceiros.

Art. 4º - Para as publicações nos Anais da MCC disponíveis em www.mccbahiana.ufba.br (ISSN 2237-2392), os resumos serão reproduzidos exatamente conforme foram enviados.

Art. 5º - Os autores, ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos resumos à BAHIANA.

Art. 6º - A retificação/ratificação dos dados relativos aos trabalhos (título, autores, orientador e banca examinadora) será realizada somente no dia da apresentação, mediante conferência e assinatura, pelo autor/apresentador do trabalho, da ficha de avaliação que estará disponível com o avaliador.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e comissão organizadora da MCC14.

Salvador, 30 de maio de 2014.